

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 26 / 2016

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº 20 / 2016

Iniciativa: JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

Ementa:

espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazeirinho

DATA INICIAL
13/07/16

DATA FINAL
15/12/16



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

0/5

PROJETO DE LEI Nº 20/2016

**Denomina Espaço de Convivência Marinalva Ferreira
Carneiro no Distrito de Juazeirinho.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazeirinho em Conceição do Coité.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de Julho de 2016.

Jerônimo Mendes de Oliveira

Gel de Tetê
Vereador

*Apresentado em Plenário
em 05/10/16*



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

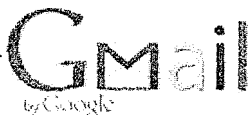
JUSTIFICATIVA

Considerando que D Marinalva Carneiro contribuiu de forma efetiva para o desenvolvimento do Distrito de Juazeirinho, merece ter o reconhecimento público de todos nós.

Por tanto, considerando a História de vida desta Ilustre coiteense, espero contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Jerônimo Mendes de Oliveira

Vereador



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei

2 mensagens

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

12 de julho de 2016 10:48

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei Espaço de Convivência de Juazeirinho.

Vereador Gel de Tetê

**Espaco de Convivência Jua.doc**

126K

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

13 de julho de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:38

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Exarar Parecer

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Jerônimo Oliveira** <geldetete@gmail.com>

Data: 12 de julho de 2016 10:48

Assunto: Projeto de Lei

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei Espaço de Convivência de Juazeirinho.

Vereador Gel de Tetê

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**Espaco de Convivência Jua.doc**

126K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

26 / 2016

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: 20

Autoria: JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

Ementa:

Denomina Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazeirinho

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 13/10/2016

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica

Em, 13/10/2016

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 19/10/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 20/10/2016

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Recebo a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluído na Ordem do Dia.

Em, 05/10/16

Presidente IVALDO ARAUJO ALMEIDA

RECEBIDO em 05/10/16

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, / /

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. 829

Em, 6/10/16

Coordenação Parlamentar

prolegis



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº ²⁰10/2016.

Autor: Jerônimo Mendes de Oliveira

Ementa: "Denomina Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazeirinho ""

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

I – ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de resolução em referência, trata-se de matéria fundamental com o objetivo denominação a espaço existente no município, com indicação de nome com notório histórico municipal.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité 13 de julho de 2016

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei

3 mensagens

Jeronimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

12 de julho de 2016 10:48

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei Espaço de Convivência de Juazeirinho.

Vereador Gel de Tetê

**Espaco de Convivência Jua.doc**

126K

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

13 de julho de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:38

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Exarar Parecer

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Jeronimo Oliveira** <geldetete@gmail.com>

Data: 12 de julho de 2016 10:48

Assunto: Projeto de Lei

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei Espaço de Convivência de Juazeirinho.

Vereador Gel de Tetê

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**Espaco de Convivência Jua.doc**

126K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

13 de julho de 2016 10:46

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Segue parecer.

Atenciosamente,

Bruno Xavier Gomes

A&B Gomes – Advogados Associados

Tel (75) 3262-1113 / 91776707



PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
PROJETO DE LEI N. 18/2016

A Consultoria Legislativa da Câmara Municipal, nos termos do Art. 7º, VII, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015 e Portaria n. 938, de 05 de outubro de 2016, emite o presente Pronunciamento Técnico referente à proposição legislativa com a seguinte ementa: “Denomina Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazeirinho”.

A proposição atende as exigências da Lei n. 231, de 22 de dezembro de 1999, Art. 1º e 2º, II, cuja legislação normatiza a denominação de prédios públicos.

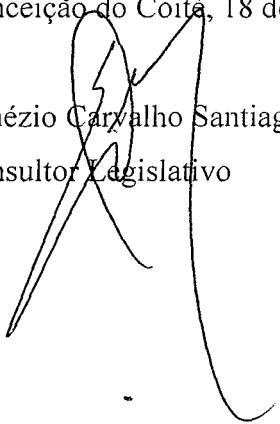
Não há qualquer referência específica da identificação do denominado “Espaço de Convivência”, por outro lado foi indicado como localização o “distrito”.

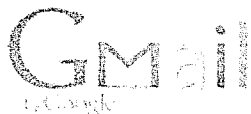
O distrito é toda região, enquanto a sua sede é a “Vila”, termo não utilizado no vocabulário regional.

Assim, recomendamos que a proposição seja altera por emendas, com o intuito de esclarecer o que é e onde se localiza o “espaço de convivência”.

Conceição do Coité, 18 de outubro de 2016.

Ednézio Carvalho Santiago
Consultor Legislativo





Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PL 020 2016 para apreciar

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

19 de outubro de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

12:49

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Denomina Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazeirinho

JOSÉ JAILMO

ROZANA

ADALBERTO

Relatoria

2o Voto

3o Voto

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**3 anexos** pj - pl 020 2016.pdf
282K pt pl 20 2016 denomina espaco de convivencia juzeirinho.doc
78K PL 20 2016 espaco convivencia juazeirinho.doc
126K



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR JOSÉ JAILMO – NEGÓ JAI

**PARACER AO
PROJETO DE LEI Nº 20/2016.**

O Projeto de Lei n. 20/2016 foi apreciado pela Assessoria Jurídica e Consultoria Legislativa.

Voto pela aprovação do Projeto de Lei n. 20, com a emenda em anexo.

Conceição do Coité, 24 de outubro 2016


José Jailmo – Nego Jai
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11/11/16




CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR JOSÉ JAILMO – NEGÓ JAI

10
/

EMENDA n. 01
PROJETO DE LEI Nº 20/2016.

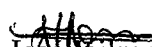
EMENDA ADITIVA

Adicione-se o seguinte Parágrafo:

“Parágrafo único. O Espaço de Convivência é um anexo do prédio escolar localizado na rua Ernesto Moraes Carneiro, em Juazeirinho.

Justificativa: Para indicar a localização do imóvel ora denominado.

Conceição do Coité, 24 de outubro 2016


José Jailmo – Nego Jai
VEREADOR



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PL 020 2016 para apreciar**Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité**

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

24 de outubro de 2016

13:40

Para: ROZANA LIMA GONÇALVES ARAÚJO <zana.lga@hotmail.com>

PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO

COM EMENDA ADITIVA EM ANEXO

Denomina Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no
Distrito de Juazeirinho

JOSÉ JAILMO

ROZANA

ADALBERTO

Relatoria

2o Voto

3o Voto

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**4 anexos** **pj - pl 020 2016.pdf**
282K **pt pl 20 2016 denomina espaco de convivencia juzeirinho.doc**
78K **PL 20 2016 espaco convivencia juazeirinho.doc**
126K **Parecer pl 20 2016 jai relator.docx**
203K



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

12

PL 020 2016 para apreciar

Rozana Lima Gonçalves Araújo <zana.lga@hotmail.com>

26 de outubro de 2016 19:33

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Concordo

Enviado do meu iPhone

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<pj - pl 020 2016.pdf>

<pt pl 20 2016 denomina espaco de convivencia juzeirinho.doc>

<PL 20 2016 espaco convivencia juazeirinho.doc>

<Parecer pl 20 2016 jai relator.docx>



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PL 020 2016 para apreciar

adalberto gordiano <betaomcc@hotmail.com>

26 de outubro de 2016 23:46

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Concordo com o relator

Enviado do meu iPad

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<pj - pl 020 2016.pdf>

<pt pl 20 2016 denomina espaco de convivencia juzeirinho.doc>

<PL 20 2016 espaco convivencia juazeirinho.doc>

<Parecer pl 20 2016 jai relator.docx>

**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Lei

Nº 20 / 2016

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

Nome do Vereador		VOTOS
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	Relator(a)	Pela Aprovação
Com emenda(s) em a		
ROZANA LIMA GONCALVES ARAUJO	2o Voto	Pela Aprovação
ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO	3o Voto	Pela Aprovação

E aprovação da(s) emenda(s),

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité, 4 novembro, 2016

Coordenação Parlamentar

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 26 / 2016

Projeto de Lei Nº 20 / 2016

À Presidência,

A proposição está em condições de ser incluída na Ordem do Dia.

Para 1a. Discussão.

Em, 4 / 11 / 2016

Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia

Gabinete do Presidente, 04 / 11 / 2016

IVALDO ARAUJO ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: 09 / 11 / 2016

Secretário da Mesa:

prolegis

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 26 / 2016

Projeto de Lei Nº 20 / 2016

À Presidência,

A proposição está em condições de ser incluída na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 11/11/ 2016

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.
Gabinete do Presidente, 11/11/ 2016

[Assinatura]
IVALDO ARAÚJO ALMEIDA
Presidente

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
11/11/16
[Assinatura]

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

- () Aprovada
- () Arquivada
- () Rejeitada
- () Retirada
- (X) Prejudicada

Na Sessão de: 16/11/ 2016

Secretário da Mesa: [Assinatura]

ausente autor do emenda
[Assinatura]

prolegis

Redação Final.....: 23/11/ 2016

Publicidade da Redação Final.....: 24/11/ 2016

Autógrafo.....: / / 2016

Remessa do Autógrafo.....: / / 2016

Sanção Tácita: / / 2016

Promulgação: / / 2016

Recebimento do Texto Legal: / / 2016

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2016

Recebido Original para encadernação 2016

Conclusão / Arquivamento.....: / / 2016

prolegis



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Redação Final, Projeto de Lei e Moção, para publicidade.

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: diario@domunicipio.com

24 de novembro de 2016
09:49

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

5 anexos

 rf pl 20 2016 denomina espaço de conviniencia.doc
220K

 rf pl 17 2016 diado pastor.doc
221K

 rf pl 18 2016 diado padre.doc
220K

 mocao de pesar Miguel Ramos M. de Pinho.doc
311K

 PLviolencia mulher.doc
223K



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI 20/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

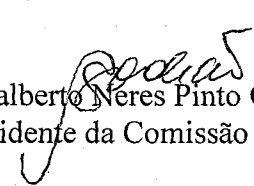
LEI

Art. 1º Fica denominado Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazeirinho em Conceição do Coité.

Parágrafo Único. O Espaço de Conveniência é um anexo do prédio escolar localizado na Rua Ernesto Moraes Carneiro, em Juazeirinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição do Coité, 23 de novembro de 2016.


Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente da Comissão de Justiça

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

24.11.16

Poder Legislativo



MAPA DE VOTAÇÃO - Proposição com Emenda

Processo Legislativo:	26	2016
-----------------------	----	------

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 20 | 2016

Ementa:

Denomina Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazeir

AUTOR: JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

[illegible]



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI Nº 20/2016**

Denomina Espaço de Conveniência
Marinalva Ferreira Carneiro, no Distrito de
Juazeirinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

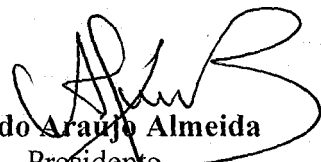
LEI

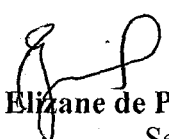
Art. 1º Fica denominado Espaço de Convivência Marinalva Ferreira
Carneiro no Distrito de Juazeirinho em Conceição do Coité.

Parágrafo Único. O Espaço de Conveniência é um anexo do prédio escolar
localizado na Rua Ernesto Moraes Carneiro, em Juazeirinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de novembro de 2016.


Ivaldo Araújo Almeida
Presidente


Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Autógrafos Projetos de Lei 17,18 e 20/2016

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

1 de dezembro de 2016

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11:08

Para: Gabinete do Prefeito de Coité - Gov da Gente <gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br>, Gabinete PMCC <pmcc.gabinete@hotmail.com>

--
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**3 anexos** **autografo PL 17 2016 diado pastor.doc**
230K **autografo PL 18 2016 diado padre.doc**
230K **autografo PL 20 2016 espaço de conviniencia juazeirinho.doc**
230K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

1 de dezembro de 2016 11:08

Para: parlamentar@camaradecoite.com.br

Delivery to the following recipient failed permanently:

pmcc.gabinete@hotmail.com

Technical details of permanent failure:

Google tried to deliver your message, but it was rejected by the server for the recipient domain hotmail.com by mx3.hotmail.com. [65.54.188.126].

The error that the other server returned was:

50 Requested action not taken: mailbox unavailable

----- Original message -----

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=camaradecoite-com-br.20150623.gappssmtp.com; s=20150623;
h=mime-version:from:date:message-id:subject:to;
bh=SLLwmg+a/IMNHLIRKLg2Zq5z95vbLvcQQLEKsuceTOM=;
b=VCSbZMENlcEtgHOCNpBbPDAd6clufVcshWYw7+0W0TaXKX+/hDwsxTyRIEsuYbBxHf
F8uyk3jnJumiXynQPrLD+2Xry8hTdPJ/Kn6w0fm5oc4jqu/MT1h3DWZRQ9uA47ERyUE2
GYj3xeiLeHHL+CEOejbOHfagShg7Pz7iFtKVR5RwGFCMA/TmA42b8sYjfw0NvvFNbX1
VgkSbb+E6c7A2n5zIWdMbJHrHjrWavpSb+iBv2LkzJ6L8GX0dvDvifoDt1ey4p/sAZAS
1+W5Yu5sa4X9hy9dCli6ZF6AdpBzAYt7GIG+axc13s64KeXRrJ6ZjNP5N83aEyJkYX+B
lasg==X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=1e100.net; s=20130820;
h=x-gm-message-state:mime-version:from:date:message-id:subject:to;
bh=SLLwmg+a/IMNHLIRKLg2Zq5z95vbLvcQQLEKsuceTOM=;
b=SP+hTr8VYAHSHTm8Gb3kFTcDq4jni5X/TGgS9MMmObNME3oo3kLQwHlenck4BLujrR
dSq+SkXnZ2aghOY34144AWmolqNVL9+vcWvXqB082d1wtn3+a7OIFvHGxfElqCGBKlcT
gbNh/VhA5sE1edLRoi0vIaq9VDKlX4BsWjAJDa8VfyxU7n68JNLeylKk5oqH/4dZffLf
BI2wmLo+FQBOf0Lg6lUvp6x9iEPC7qPELWb05h1JAFVbAqALkMfZBnXFWxmYO6Mm3mh
jvfMH4HJHKDjekHfg1f0q7zw2XYIYKkD042FCcxdlcx0YaKVSzJnhWMxW90iNh7sPE4



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 28 novembro, 2016

Ofício ref. 20 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 20

Ementa: Denomina Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Distrito de Juazei

Atenciosamente,

IVALDO ARANJO ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBEMOS

Em 01/12/16

Risula Carneiro
Gabinete

À 10:40h



Poder Legislativo
Conceição do Coité – BA
Gabinete do Presidente

LEI Nº 788

De 07 de dezembro de 2016.

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL EM 07/12/16

Heallmy

Denomina Espaço de Conveniência
Marinalva Ferreira Carneiro, no Distrito de
Juazeirinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominado Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no
Distrito de Juazeirinho em Conceição do Coité.

Parágrafo Único. O Espaço de Conveniência é um anexo do prédio escolar
localizado na Rua Ernesto Moraes Carneiro, em Juazeirinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 07 de dezembro de 2016.

Francisco
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 26|2016

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 20 |2016

Ementa:

Denomina Espaço de Convivência Marinalva Ferreira Carneiro no Dis

Número de Promulgação: 0|2016

Registro: 0

Processo concluso em: 00/01/00

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 15 dezembro, 2016

Coordenação Parlamentar